**DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026**

Exonera o Ouvidor Geral do Município, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **ENOQUE GONZAGA DE JESUS** (matrícula nº 65738) do cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município da Ouvidoria Geral do Município (símbolo CC2).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2026.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de novembro de 2026.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**